



DECRETO NÚMERO 8724 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, acerca da organização administrativa da Junta Administrativa para Recursos de Infrações – JARI;

Considerando o previsto nas Leis Municipais nº 1.758/1998 e nº 3.033/2007, que dispõem sobre o Fundo Municipal de Trânsito;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.811/2018, que criou, no âmbito do Município de Ubatuba, a JARI e aprovou o seu regimento interno;

Considerando a necessidade de adequação dos componentes da referida Junta, dando à essa a estrutura necessária para a sequência dos seus trabalhos;

Considerando os termos do Memorando nº 0203/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os membros efetivos e suplentes para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os quais exercerão as atribuições e competências instituídas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.811, de 1º de fevereiro de 2018, a saber:

PRESIDÊNCIA:

- a) Anderson dos Santos Soares – RG: 45.698.297-8, Efetivo;
- b) Annibal José Bastos Pereira – RG: 34.894.675-2, Suplente.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- c) Walter José Vieira – RG: 19.855.866-1, Efetivo;
- d) Waldemar dos Santos Vieira – RG: 52.740.389-1, Suplente.

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO:

- e) Nerli Aparecido de Souza – Matrícula: 909531, Efetivo;
- f) Suedir Messoria Passos – Matrícula: 913495, Suplente.

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:

- g) Karina Ferreira Paz – RG nº 46.364.347-1.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.418, de 26 de março de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE NAPOLI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMISP/Memo 203-2025/jsj